

Diário nº 3.121 de 21 de junho de 2022

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
> GABINETE

EDITAL Nº 1074 de 20 de junho de 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE:

Proceder à retificação do Edital nº 610/2022, na forma a seguir:

No item 3, subitens 3.1 e 3.10, ONDE SE LÊ:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 23/05/2022 a 17/06/2022, das 08h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Promotoria de Justiça Regional de VALENÇA, situada na Rua Conselheiro Zacarias, nº 98, Centro, Valença/BA.

3.10 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo através do endereço eletrônico da Promotoria de Justiça Regional de VALENÇA (valenca@mpba.mp.br) até o dia 17 de junho de 2022.

LEIA-SE:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 23/05/2022 a 04/07/2022, das 08h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Promotoria de Justiça Regional de VALENÇA, situada na Rua Conselheiro Zacarias, nº 98, Centro, Valença/BA.

3.10 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo através do endereço eletrônico da Promotoria de Justiça Regional de VALENÇA (valenca@mpba.mp.br) até o dia 04 de julho de 2022.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Editais nºs 610/2022; 737/2022 e 810/2022

Salvador, 20 de junho de 2022

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça